



**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**PARECER Nº 0070/2014**

Retorna a este órgão técnico o projeto de lei n. 11.705 acompanhado da Mensagem Substitutiva de fls. 14/15 e dos anexos de fls. 16/22, bem como da planilha de fls. 24 – Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro.

Pela planilha apresentada mantemos nosso parecer de fls. 13.

Segue apto à tramitação, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. .

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 09 de dezembro de 2014.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos